

Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural de Paranaguá - CONDEPH

1 Aos oito dias do mês de abril de 2025, as 9:30 hs, estiveram reunidos na Sede da
2 SECULTUR, na Casa Elfrida Lobo os membros do Conselho Municipal de Defesa e
3 Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural de Paranaguá – CONDEPH, em
4 conformidade com o Regimento Interno do CONDEPH, Compareceram a reunião
5 ordinária: Ivan Lapoli Filho, Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico
6 representante do Prefeito Municipal, Rhenne Hamud Hamud, representante da
7 Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá – ACIAP, Amauri
8 Domingues representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI
9 – PR, Almir Silvério da Silva representante do Instituto Histórico e Geográfico de
10 Paranaguá – IHGP, João Paulo Castilho Pereira representante da Secretaria
11 Municipal de Urbanismo, Arquiteto Rodrigo Luiz Scremim Santana, Marco A. Leinig
12 Wanderley, representante da Secretaria de Estado da Cultura, Mirian Gomes Leite
13 da Silva Bonafini representante do CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo,
14 participaram também Mohamed Abdo Hamud, Geovanny de Souza Cabral e Gabriel
15 N. Soares. O Presidente Ivan Lapoli Filho, abriu os trabalhos da reunião, colocando
16 em votação as atas das reuniões anteriores, as quais foram aprovadas, com a palavra
17 o Arquiteto Rodrigo Luiz Scremim Santana passou a relatar sobre o processo
18 16770/2022, então o Presidente Ivan Lapoli Filho, solicitou que o Senhor Mohamed
19 Abdo Hamud aguarda-se na sala de espera, e indagou se o processo atende as
20 especificações legais, prosseguindo o Arquiteto Rodrigo Luiz Scremim Santana
21 afirmou que foi adequado podendo ser aprovado, e os conselheiros passaram há
22 esclarecer suas dúvidas quanto as alterações e adequações do referido processo,
23 que em seguida foi colocado em votação, tendo apenas o voto contrário do
24 conselheiro João Paulo Castilho Pereira representante da Secretaria Municipal de
25 Urbanismo, sendo os demais conselheiros presentes favoráveis para que o processo
26 volte a tramitar. O Arquiteto Rodrigo Luiz Scremim Santana indagou sobre os
27 processos de IPTU que solicitam descontos pela conservação dos imóveis do Centro
28 Histórico, que ainda não chegaram na Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio
29 Histórico, e foi respondido que continuamos aguardando as tramitações. O
30 Presidente Ivan Lapoli Filho informou que os senhores Almir Silvério da Silva,
31 Geovanny de Souza Cabral e Gabriel N. Soares, participarão nas reuniões do
32 Conselho como convidados pelos seus reconhecidos conhecimentos do Patrimônio
33 Histórico material e imaterial, também informou que o novo fluxo de tramitação dos
34 processos entre Coordenação do Patrimônio Cultural da Secretaria de Estado da

***Conselho Municipal de Defesa e Preservação do
Patrimônio Histórico-Cultural de Paranaguá - CONDEPH***

35 Cultura, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e Secretaria
36 Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, será mais dinâmico em sua análise e
37 aprovação. O conselheiro Marco A. Leinig Wanderley, representante da Secretaria
38 de Estado da Cultura, informou que a Servidora Aline está respondendo pela
39 Coordenação do Patrimônio Cultural da Secretaria de Estado da Cultura, e que o
40 fluxo dos processos/projetos está mais rápido. O Presidente Ivan Lapolli Filho
41 informou que haverá reuniões com as Empresas de Publicidade em primeiro lugar
42 e posteriormente com os Proprietários e Inquilinos para esclarecer as dúvidas sobre
43 as Normas que deverão ser respeitadas no Centro Histórico quanto as Normas de
44 Uso e Ocupação do Setor Histórico referente PUBLICIDADE AO AR LIVRE, a área
45 para letreiro ou placa de publicidade, também haverá um prazo para que haja a
46 adequação. O conselheiro Rhenne Hamud Hamud, disse da importância de que esse
47 processo não seja impositivo, mas sim educativo. Ficou estipulada a data de 13 de
48 maio de 2025 (terça-feira) as 9:30 hs, para próxima reunião. Nada mais havendo a
49 tratar foi declarada encerrada a presente reunião.